

MÉDIA	
1ª lugar: CÂNDIDA MARIA BEZERRA DANTAS	8,30
2ª lugar: Pablo de Sousa Seixas	7,90

ÂNGELA MAIA PAIVA CRUZ

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 033/2013-PROGESP, publicado no DOU nº 166, de 28 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.058134/2013-54, resolve:

Art. 1º Homologar o Provimento nº 003/14-R, de 07 de janeiro de 2014, baixado pela Reitora em exercício, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Farmacologia e Toxicologia, do Departamento de Biofísica e Farmacologia - DBF, do Centro de Biociências - CB, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1ª lugar: CAROLINE ADDISON CARVALHO XAVIER DE MEDEIROS	8,20

ÂNGELA MAIA PAIVA CRUZ

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 165/2012-CONSEPE, de 10 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 130/2012, de 13 de julho de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 018/2013-PROGESP, publicado no DOU nº 109, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.044910/2013-39, resolve:

Art. 1º Homologar o Provimento nº 004/14-R, de 08 de janeiro de 2014, baixado pela Reitora em exercício, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Fisiologia dos Sistemas Locomotor, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Endócrino e Gêntio-Urinário, da Coordenação do Curso de Medicina - CERES/FACISA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1ª lugar: MÁRIO ANDRÉ LEOCÁDIO MIGUEL	8,51
2ª lugar: Fabiana Barbosa Gonçalves	8,35

ÂNGELA MAIA PAIVA CRUZ

**RESOLUÇÃO Nº 9, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 031/2013-PROGESP, publicado no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.075989/2013-40, resolve:

Art. 1º Homologar o Provimento nº 009/14-R, de 10 de janeiro de 2014, baixado pela Reitora em exercício, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Iluminação Cênica, do Departamento de Artes - DEART, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1ª lugar: LAURA MARIA DE FIGUEIREDO	8,35

ÂNGELA MAIA PAIVA CRUZ

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 030/2013-PROGESP, publicado no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.057740/2013-52, resolve:

Art. 1º Homologar o Provimento nº 010/14-R, de 13 de janeiro de 2014, baixado pela Reitora em Exercício, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente A, em Regime de Trabalho de 20h, área de Segurança do Trabalho, do Departamento de Engenharia Civil - DEC, do Centro de Tecnologia - CT, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1ª lugar: DIANA CARLA SECUNDO DA LUZ	8,51
2ª lugar: Janusa Soares de Araújo	8,14
3ª lugar: Cleber Medeiros de Lucena	7,47

ÂNGELA MAIA PAIVA CRUZ

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 033/2013-PROGESP, publicado no DOU nº 166, de 28 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.058139/2013-87, resolve:

Art. 1º Homologar o Provimento nº 021/13-R, de 30 de dezembro de 2013, baixado pela Reitora, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Biologia Celular e Molecular, do Departamento de Biologia Celular e Genética - DBG, do Centro de Biociências - CB, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1ª lugar: SUZANA MARGARIDA GOMES MOREIRA	7,95
2ª lugar: Tirzah Braz Petta Lajus	7,48

ÂNGELA MAIA PAIVA CRUZ

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 031/2013-PROGESP, publicado no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.059342/2013-71, resolve:

Art. 1º Homologar o Provimento nº 014/14-R, de 16 de janeiro de 2014, baixado pela Reitora em exercício, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Recursos e Serviços de Informação, do Departamento de Ciência da Informação - DECIN, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1ª lugar: FERNANDO LUIZ VECHIATO	8,93

ÂNGELA MAIA PAIVA CRUZ

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 032/2013-PROGESP, publicado no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.057905/2013-96, resolve:

Art. 1º Homologar o Provimento nº 016/14-R, de 23 de janeiro de 2014, baixado pela Reitora, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de História Antiga, do Departamento de História - DHC, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1ª lugar: RAFAEL SCOPACASA	9,01

ÂNGELA MAIA PAIVA CRUZ

**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 032/2013-PROGESP, publicado no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.057829/2013-19, resolve:

Art. 1º Homologar o Provimento nº 013/14-R, de 16 de janeiro de 2014, baixado pela Reitora em exercício, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Bioquímica Animal e Produção de Monogástricos, da Escola Agrícola de Jundiá - EAJ/Campus de Macaíba/RN, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1ª lugar: JOSÉ APARECIDO MOREIRA	8,24
2ª lugar: Kelen Cristiane Zavarize	7,89
3ª lugar: Gabriela Mafra Dantas Lopes	7,46

ÂNGELA MAIA PAIVA CRUZ

**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 033/2013-PROGESP, publicado no DOU nº 166, de 28 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.058261/2013-53, resolve:

Art. 1º Homologar o Provimento nº 008/14-R, de 10 de janeiro de 2014, baixado pela Reitora em exercício, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Análise e Controle de Medicamentos, do Departamento de Farmácia - DFAR, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1ª lugar: FERNANDO HENRIQUE ANDRADE NOGUEIRA	9,12

ÂNGELA MAIA PAIVA CRUZ

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 033/2013-PROGESP, publicado no DOU nº 166, de 28 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 214/2013-CONSEPE, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 245/2013, de 30 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.058145/2013-34, resolve:

Art. 1º Dar provimento a pedido de reconsideração interposto pela candidata EMELINE DAS NEVES ARAÚJO LIMA, para o fim de anular a prova de memorial e projeto de atuação profissional relativa à homologação de resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva - DE, Área de Anatomia, do Departamento de Morfologia - DMOR, do Centro de Biociências - CB, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Edital nº 033/2013-PROGESP, de 20 de agosto de 2013, publicado no D.O.U. nº 166, de 28 de agosto de 2013.

Art. 2º Em consequência da decisão acima referida, fica determinada a anulação da Portaria nº 034/13-CB, de 10 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 194/2013, de 11 de outubro de 2013, que designou a Comissão Examinadora - CE anterior, declarando-se a nulidade de todos os atos por ela praticados, referentes à fase supracitada do Concurso, e ficando desde já autorizada a edição de novos atos que constitua nova CE, composta por novos membros, designada pela Direção do Centro, a qual deverá realizar nova prova de memorial e projeto de atuação profissional, preservadas as inscrições apresentadas no prazo regulamentar e os resultados das demais fases do concurso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELA MAIA PAIVA CRUZ